

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 27 de agosto de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

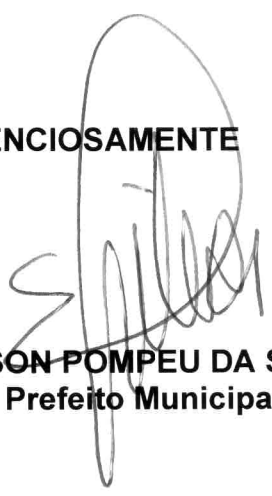
Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado, o qual solicitamos a apreciação em sessão extraordinária.

Projeto 55/2019- Disciplina a coleta de entulhos na via pública e o uso de caçambas estacionarias ou containers.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

P. N° 446/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
27/08/2019 As: 16:55

Clairiane Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 -
Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br